



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

Secretaria de Esporte e Lazer

TERMO DE REFERÊNCIA

1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Trata-se da aquisição de material esportivo e ventiladores para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, considerando que a mesma realiza diversos eventos e ações esportivas, em diferentes modalidades, ao longo do ano. A aquisição do material esportivo visa proporcionar melhores condições para o treinamento dos alunos, contribuindo para o aumento do desempenho e da qualidade das atividades desenvolvidas.

A prática esportiva promove a convivência social, o respeito mútuo, a cidadania e a consciência corporal, além de auxiliar na redução do estresse e no aumento da sensação de bem-estar, estimulando um estilo de vida saudável.

A inclusão dos ventiladores justifica-se pela necessidade de garantir maior conforto térmico nos ambientes onde ocorrem as atividades esportivas, especialmente em períodos de temperaturas elevadas, assegurando condições adequadas para alunos, servidores e participantes dos eventos promovidos pela Secretaria.

2. DO OBJETO, QUANTITATIVOS E DESCRIÇÃO DOS ITENS

2.1. É de interesse público a aquisição de material esportivo e ventiladores para atendimento às Escolinhas Municipais, nas diversas modalidades esportivas, bem como às Academias Municipais, tendo em vista que tais aquisições proporcionarão aos alunos melhores condições para a prática esportiva, ampliando seus conhecimentos, experiências e contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida, além de atender às demandas de campeonatos e eventos esportivos. Ressalta-se que é indispensável a aquisição de produtos que auxiliem os professores no pleno exercício de suas funções, garantindo a qualidade das atividades desenvolvidas.

2.2. A prática esportiva exerce papel fundamental na formação social e cidadã, afastando crianças e adolescentes de situações de vulnerabilidade, como o contato com drogas, além de contribuir para o aumento da capacidade cognitiva, melhoria da saúde física e mental, estímulo à cooperação e à socialização. Esses benefícios refletem diretamente na prevenção de problemas sociais, o que reforça a importância da aquisição do material esportivo e dos ventiladores, estes últimos essenciais para garantir conforto térmico e melhores condições ambientais durante a realização das atividades. Destaca-se, ainda, a urgência na aquisição, considerando os projetos e eventos previstos no calendário anual da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

2.3. As quantidades informadas para a aquisição do material esportivo e dos ventiladores foram definidas com base em levantamento realizado a partir dos eventos ocorridos no ano de 2025, bem como na constatação de que os núcleos esportivos encontram-se defasados em relação aos equipamentos disponíveis, comprometendo a qualidade das aulas e o desempenho dos alunos matriculados nas Escolinhas e Academias Municipais.

2.4. Na tabela a seguir consta a definição de cada item a ser adquirido, com a indicação das quantidades estimadas para consumo no período de 12 (doze) meses, a respectiva unidade de apresentação, bem como os valores de referência por item e/ou lote:

Avenida Dona Anila, 1001 – Olaria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

Secretaria de Esporte e Lazer

Lote 01

Item 1 - **Bola futebol oficial confeccionada em microfibra**, tipo Brasil 70, categoria infantil, nº 4, costurada a mão, 32 gomos com câmara de airbily/butil, com válvula removível e lubrificada, pesando 360 à 390 gramas, e circunferência 64 à 66 cm. Indicado para auxiliar no desenvolvimento do usuário em atividades esportivas. Marca aprovada pela FIFA, quantidade total anual estimada de 100 unidades;

Item 2 - **Bola futebol oficial**, confeccionada em microfibra, tipo Brasil 70, categoria adulto, costurada a mão 32 gomos, com câmara de airbily/butil, com válvula removível e lubrificada, pesando 410 à 450 gramas e circunferência 68 à 70 cm. Modelo para competição. Indicado para auxiliar no desenvolvimento do usuário em atividades esportivas. Marca Aprovada pela FIFA, quantidade anual estimada de 150 unidades,

Item 3 - **Bola de futebol oficial para competição**, categoria adulto, confeccionada em microfibra, 32 gomos, costurada à mão, com câmara de butil, miolo removível, com 68 à 70 cm de circunferência, peso 410 à 440 gramas. Bola oficial do campeonato Brasileiro serie B, C e D. Aprovada e oficializada pela Confederação Brasileira de Futebol ano vigente, quantidade anual estimada de 60 unidades;

Item 4 - **Bola de iniciação nº 8 matrizada**, nas cores azul, verde, vermelho e amarelo, confeccionada em borracha, Câmara em airbily/butil, miolo substituível e lubrificado, peso 110 à 120 gramas, circunferência 40 à 42 cm, contendo em seu corpo marca impressa. Indicado para auxiliar no desenvolvimento do usuário em atividades esportivas, quantidade anual estimada de 50 unidades;

Item 5 - **Bola de iniciação nº 10 matrizada**, nas cores azul, verde, vermelho e amarelo, confeccionada em borracha, Câmara em airbily/butil, miolo substituível e lubrificado, peso 180 à 200 gramas, circunferência 48 à 50 cm, contendo em seu corpo marca impressa. Indicado para auxiliar no desenvolvimento do usuário em atividades esportivas, quantidade anual estimada de 100 unidades;

Item 6 - **Bola de iniciação nº 12 matrizada**, nas cores azul, verde, vermelho e amarelo, confeccionada em borracha, Câmara em airbily/butil, miolo substituível e lubrificado, peso 250 à 270 gramas, circunferência 57 à 59 cm, contendo em seu corpo marca impressa. Indicado para auxiliar no desenvolvimento do usuário em atividades esportivas, quantidade anual estimada de 100 unidades;

Item 7 - **Bola de iniciação nº 14 matrizada**, nas cores azul, verde, vermelho e amarelo, confeccionada em borracha, Câmara em airbily/butil, miolo substituível e lubrificado, peso 350 à 370 gramas, circunferência 65 à 67 cm, contendo em seu corpo marca impressa. Indicado para auxiliar no desenvolvimento do usuário em atividades esportivas, quantidade anual estimada de 100 unidades;

Item 8 - **Bola de voleibol**, categoria adulto para competição oficial de jogo, confeccionada em micro-fibercover, matrizada, painel 08, superfície em relevo e covinhas, com câmara de butil, com miolo removível, com 65 à 67 cm de circunferência, pesando 260 à 280 gramas, aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB), e oficializada pela Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, a mesma deverá vir com logo monocromático da FIVB, quantidade total anual estimada de 12 unidades;

Avenida Dona Anila, 1001 – Olaria

Telefone: 4667-1148 / 4666-9370 / 4666-7651, Email: sel@itapeçerica.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Esporte e Lazer

Item 9 - **Bolas de voleibol**, categoria adulto para competição, confeccionada em microfibras, 16 gomos, matrizada, com câmara de airbility/butil, com miolo removível e lubrificado, com 65 à 67 cm de circunferência, pesando 260 à 280 gramas, aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB), e oficializada pela Federação Paulista de Voleibol ano vigente, a mesma deverá vir com logo monocromático da FIVB, quantidade anual estimada de 50 unidades;

Item 10 - **Bola oficial de Basquete pro 5.8**, tamanho mirim, matrizada, confeccionada com microfibras, tamanho 72-74 cm, peso 450g-500g, câmara airbility/butil, miolo slip system removível e lubrificado. Oficializada pela Federação Paulista de Basketball, quantidade anual estimada de 02 unidades;

Item 11 - **Bola oficial de Basquete pro 6.7**, tamanho feminino, matrizada, confeccionada com microfibras, tamanho 72 à 74 cm, peso 510 à 565 gramas, câmara airbility/butil, miolo slip system removível e lubrificado. Bola aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA) e oficializada pela Federação Paulista de Basketball, quantidade anual estimada de 06 unidades;

Item 12 - **Bola oficial de Basquete pro 7.6**, tamanho masculino, matrizada, confeccionada com microfibras, tamanho 75 à 78 cm, peso 600 à 650 gramas, câmara airbility/butil, miolo slip system removível e lubrificado. Bola aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA) e oficializada pela Federação Paulista de Basketball, quantidade anual estimada de 06 unidades;

Item 13 - **Bola Oficial de Handebol**, tamanho infantil, costurada com 32 gomos, confeccionada em PU Ultra Grip, circunferência 49 à 51 cm. Peso 230 à 270 gramas, câmara butil, Miolo Slip System removível e lubrificado. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF), quantidade anual estimada de 02 unidades;

Item 14 - **Bola Oficial de Handebol**, tamanho feminino, costurada com 32 gomos, confeccionada em PU Ultra Grip, circunferência 54 à 56 cm. Peso 325 à 400 gramas, câmara butil, Miolo Slip System removível e lubrificado. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF), quantidade anual estimada de 02 unidades;

Item 15 - **Bola Oficial de Handebol**, tamanho masculino, costurada com 32 gomos, confeccionada em PU Ultra Grip, circunferência 58 à 60 cm. Peso 425 à 475 gramas, câmara butil, Miolo Slip System removível e lubrificado. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF), quantidade anual estimada de 02 unidades;

Item 16 - **Bola para futebol de campo oficial**, termotec com 11 gomos, confeccionada em PU Ultra 100%, com camada de Neogel, miolo slip system removível e lubrificado, medindo 68 a 70 cm de circunferência e pesando de 420 a 445 gramas, contendo em seu corpo marca impressa, câmara airbility/butil, oficializada pelo Campeonato Paulista ano vigente, aprovada pela FIFA, a mesma deverá vir com selo monocromático da FIFA, quantidade anual estimada de 10 unidades;

Item 17 - **Bola para futebol de salão adulto oficial 500**, sistema termotec, com 08 gomos, confeccionada em PU, miolo slip system removível e lubrificado, medindo aproximadamente 61 à 64 cm de circunferência e pesando 410 à 440 gramas, câmara

Avenida Dona Anila, 1001 – Olaria

Telefone: 4667-1148 / 4666-9370 / 4666-7651, Email: sel@itapecerica.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

Secretaria de Esporte e Lazer

airbility/butil, com selo da CBFs. Marca aprovada pela FIFA, quantidade total anual estimada de 10 unidades;

Item 18 - Bola para futebol de salão adulto oficial 1000, sistema termotec, com 11 gomos, confeccionada em PU, miolo slip system removível e lubrificado, medindo aproximadamente 61 à 64 cm de circunferência e pesando 410 à 440 gramas, câmara airbility/butil. Oficializada pela FPF e CBFS ano vigente, quantidade anual estimada de 60 unidades;

Item 19 - Bola para futebol de salão infantil 200, sistema termotec, com 08 gomos, confeccionada em PU, miolo slip system removível e lubrificado, medindo aproximadamente 50 à 59 cm de circunferência e pesando 350 à 380 gramas, câmara airbility/butil. Oficializada pela FPF e CBFS ano vigente, quantidade total anual estimada de 50 unidades;

Item 20 - Bola para futebol de salão, iniciação 50 sistema termotec, com 08 gomos, confeccionada em PU, miolo slip system removível e lubrificado, medindo aproximadamente 50 à 53 cm de circunferência e pesando 250 à 280 gramas, câmara airbility/butil. Oficializada pela FPF e CBFS ano vigente, quantidade anual estimada de 50 unidades;

Item 21 - Bola para futebol de salão mirim 100, sistema termotec, com 08 gomos, confeccionada em PU, miolo slip system removível e lubrificado, medindo aproximadamente 50 à 55 cm de circunferência e pesando 300 à 350 gramas, câmara airbility/butil. Oficializada pela FPF e CBFS ano vigente, quantidade total anual estimada de 50 unidades;

Item 22 - Rede para handebol com cortina, confeccionada em 67% polietileno (nylon) e 33% Polipropileno (PP) de filamento contínuo de 6,0 mm, com malha de 10 x 10 cm, na cor branca, medindo entre 3,0 e 3,20 m de comprimento, entre 2,0 a 2,20 m de altura, com fundo de 1,0 m a 1,50 m de profundidade na parte inferior. Com tratamento UV, quantidade anual estimada de 02 pares;

Item 23 - Rede para handebol com cortina, confeccionada em polipropileno (seda) de filamento contínuo de 6.0 mm, malha de 10 x 10 cm, na cor branca, medindo entre 3,0 e 3,20 m de comprimento, entre 2,0 a 2,20 m de altura, com fundo de 1,0 m a 1,50 m de profundidade na parte inferior. Com tratamento UV, quantidade anual estimada de 02 pares;

Item 24 - Rede de voleibol oficial. Aprovada e oficializada pela Federação Paulista de Voleibol, em fio 02 mm preto torcido 100% Polipropileno (PP) na cor preta com tratamento UV; comprimento: 10 m; malha 10 x 10 altura 1,00 m. Na parte superior uma faixa horizontal de 7 cm de largura, feita de uma tela branca dobrada ao meio e costurada em toda a sua extensão. Na parte inferior da rede outra faixa horizontal, com 5 cm, similar a faixa superior. Suporte para antena, em lona de algodão, reforçada com fixação em velcro com 05 cm de largura e cabo (corda de 6 mm de diâmetro) com 15 metros. Par de antena de voleibol oficial rosqueável, oficializada pela Federação Paulista de Voleibol, quantidade anual estimada de 05 unidades;

Item 25 - Rede para futebol de campo modelo México, confeccionada em polipropileno (seda) de filamento contínuo de 6,0 mm, com malha de 12 x 12 cm, na cor branca, medindo 7,50 m de comprimento x 2,50 m de altura, profundidade superior de 2,20 m e inferior de 2,20 m. Com tratamento UV, quantidade anual estimada de 02 pares;

Avenida Dona Anila, 1001 – Olaria

Telefone: 4667-1148 / 4666-9370 / 4666-7651, Email: sel@itapecerica.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Esporte e Lazer

Item 26 - **Rede para futebol de campo modelo México mix**, confeccionada em 67% polietileno (nylon) e 33% polipropileno (PP) de filamento contínuo de 6,0 mm, com malha de 12 x 12 cm, na cor branca, medindo 7,50 m de comprimento x 2,50 m de altura, profundidade superior de 2,20 m e inferior de 2,20 m. Com tratamento UV, quantidade anual estimada de 20 pares;

Item 27 - **Rede para futsal**, confeccionada em 67% polietileno (nylon) e 33% Polipropileno (PP) de filamento contínuo de 6,0 mm, com malha de 10 x 10 cm, na cor branca, medindo entre 3,0 e 3,20 m de comprimento, entre 2,0 a 2,20 m de altura, com fundo de 1,0 m a 1,50 m de profundidade na parte inferior. Com tratamento UV, quantidade anual estimada de 03 pares;

Item 28 - **Rede para futsal**, confeccionada em polipropileno (seda) de filamento contínuo de 6.0 mm, malha de 10 x 10 cm, na cor branca, medindo entre 3,0 e 3,20 m de comprimento, entre 2,0 à 2,20 m de altura, com fundo de 1,0 m a 1,50 m de profundidade na parte inferior. Com tratamento UV, quantidade anual estimada de 02 pares;

Item 29 - **Bastão de madeira médio para Fisioterapia Neurológica e Reabilitação Ortopédica**, com acabamento em PVC, medindo aproximadamente 1,30 m de comprimento, encapado e revestido com material termo retrátil e possuindo ponteiros arredondados, quantidade total anual estimada de 50 unidades,;

Item 30 - **Bola para Exercícios**, Gynastic Ball, ø45 cm, c/DVD de exercícios: Bola p/Exercícios de Pilates, Fisioterapia, Fitness, Psicologia e Home Care. Produto vinílico, atóxico, com capacidade para suportar até 200 kgs. Cor amarela. Fabricada no Brasil, com padrão e Qualidade Internacional, quantidade anual estimada de 10 unidades;

Item 31 - **Bola para Exercícios**, Gynastic Ball, ø55 cm, c/DVD de exercícios: Bola p/Exercícios de Pilates, Fisioterapia, Fitness, Psicologia e Home Care. Produto vinílico, atóxico, com capacidade para suportar até 200 kgs. Cor vermelha. Fabricada no Brasil, com padrão e Qualidade Internacional, quantidade anual estimada de 10 unidades;

Item 32 - **Bola para Exercícios**, Gynastic Ball, ø85 cm, c/DVD de exercícios: Bola p/Exercícios de Pilates, Fisioterapia, Fitness, Psicologia e Home Care. Produto vinílico, atóxico, com capacidade para suportar até 200 kgs. Cor azul. Fabricada no Brasil, com padrão e Qualidade Internacional, quantidade anual estimada de 10 unidades;

Item 33 - **Bola para Exercícios**, Gynastic Ball, ø95 cm, c/DVD de exercícios: Bola p/Exercícios de Pilates, Fisioterapia, Fitness, Psicologia e Home Care. Produto vinílico, atóxico, com capacidade para suportar até 200 kgs. Cor roxa. Fabricada no Brasil, com padrão e Qualidade Internacional, quantidade anual estimada de 10 unidades;

Item 34 - **Corda de pular em sisal na cor bege**, medindo 2,10 metros de comprimento x 6 mm de espessura, possuindo cabo em formato anatômico e com perfurações no cabo para que a corda seja fixada sem cola ou prego, medindo 11 cm de comprimento x 2 cm de diâmetro, lixado e com acabamento em cera de abelha. O produto deverá vir acondicionado em saco plástico transparente contendo 01 unidade com as seguintes informações: código de barras e dados de identificação do fabricante, quantidade anual estimada de 15 unidades;

Item 35 - **Faixa elástica indicada para reabilitação de lesões**, prevenção de reincidivas nas lesões, uso pós cirúrgico, treinamento esportivo, fitness e condicionamento corporal. Com sistema de resistência progressiva. O produto deverá ser

Avenida Dona Anila, 1001 – Olaria

Telefone: 4667-1148 / 4666-9370 / 4666-7651, Email: sel@itapecerica.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Esporte e Lazer

confeccionado em borracha e apresentar nível de elasticidade média forte, na cor azul, quantidade anual estimada de 60 unidades;

Item 36 - **Halter emborrachado**, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 1 kg, quantidade anual estimado de 60 pares;

Item 37 - **Halter emborrachado**, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 2 kg, quantidade anual estimada de 30 pares;

Item 38 - **Halter emborrachado**, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 3 kg, quantidade anual estimada de 30 pares;

Item 39 - **Halter emborrachado**, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 4 kg, quantidade anual estimada de 15 pares;

Item 40 - **Halter emborrachado**, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 5 kg, quantidade anual estimada de 15 unidades;

Item 41 - **Tornozeleira de peso**, 3 kg, possuindo enchimento de granalha de ferro e regulagem de velcro na ponta, revestidos por nylon 70, sendo indicada para fitness, condicionamento físico e trabalhos de fisioterapia, quantidade anual estimada de 20 pares;

Item 42 - **Tornozeleira de peso**, 5 kg, possuindo enchimento de granalha de ferro e regulagem de velcro na ponta, revestidos por nylon 70, sendo indicada para fitness, condicionamento físico e trabalhos de fisioterapia, quantidade anual estimada de 20 pares;

Item 43 - **Colete esportivo**, 100% poliéster, fecho lateral com elástico e acabamento em viés, tamanho G, cores diversas, com estampa do brasão da Prefeitura na frente e nome do Município nas costas, quantidade anual estimada de 600 unidades;

Item 44 - **Conjunto de Agasalho**, agasalho profissional tecido double ponto, composição: 98% poliéster, 2% algodão (flanelado), gramatura: 320 g, punhos em tecido ribana: 100% poliéster 355 g, aplicação em sublimação digital total em cores diversas conforme modelo exigido. Calça profissional tecido double ponto, composição: 98% poliéster, 2% algodão (flanelado) gramatura: 320 g, barras e punhos c/ ajuste elástico/cordão. Bolsa para transporte do material confeccionada em nylon 600 alça de apoio em nylon, medida (a x c x l): 66 x 51 x 37 cm. O conjunto deverá ser sublimado com logotipo da cidade, brasão da Prefeitura, nome da modalidade, nome da cidade, a palavra atleta. Cores e tamanhos: de acordo com pedido, quantidade anual estimada de 150 conjuntos;

Item 45 - **Uniforme para futsal masculino**, com 16 camisas em 100% poliéster Dry Soft microfibra e 16 calções em 100% poliéster Dry Soft microfibra, 04 conjuntos de goleiro, com camisa 100% poliéster Dry Soft microfibra e calça em 100% poliéster Dry Soft microfibra, com bordados de brasão, logos, números frente e costas em sublimação, 16 pares de meião;

Avenida Dona Anila, 1001 – Olaria

Telefone: 4667-1148 / 4666-9370 / 4666-7651, Email: sel@itapecerica.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Esporte e Lazer

Item 46 - **Step aeróbico nacional**, injetado com duas regulagens de altura e antiderrapante, confeccionado em polietileno em cores diversas, camada antiderrapante, com regulagem simultânea de altura através de encaixes, medidas mínimas do produto: 98 cm x 39 cm x 15 cm. Peso 5 kg, quantidade anual estimada de 30 unidades, com valor unitário de R\$ 347,47/un; e

Item 47 - **Tatamis**, especialmente desenvolvidos em EVA (etil vinil acetato), com composição extra do produto, proporcionando encaixe perfeito e excelente efeito memória (resposta ao impacto recebido). Película texturizada e siliconizada "não queima". Corte perfeito em 90°. Medindo 2,00 x 1,00 x 0,40 m, quantidade anual estimada de 150 unidades.

Item 48 - **Colete EVA, Deep Running**, fabricado em borracha EVA de baixa densidade, proporciona fluidez e tem diversas aplicações para os exercícios praticados em piscina. Suporta até 120 kg. Medidas: 71 cm comprimento x 31 cm altura x 4 cm espessura, quantidade anual estimada de 1200 unidades;

Item 49 - **Macarrão de EVA**, ideal para recreação na piscina e realizações de alguns exercícios de hidroginástica e natação. Medidas: Comprimento: 165 cm x Largura: 06 cm x Espessura: 6 cm, quantidade anual estimada de 150 unidades;

Lote 02

Item 50 - **Ventilador de Parede** - 60 cm 200W - preto 127v/220v, quantidade estimada de 20 unidades.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA / ENTREGA / SUBSTITUIÇÃO

3.1. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do ajuste, conforme o disposto nos artigos 84 e 105 da Lei 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período.

3.2 DA ENTREGA: As entregas deverão ocorrer conforme a necessidade, devendo a Contratada efetuar a entrega em até 15 (quinze) dias, após a solicitação formalizada pela Contratante.

a) Caso não seja possível efetuar as entregas na data prevista, a empresa contratada deverá comunicar as razões do atraso com pelo menos 03 (três) dias úteis de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado ou deverão ser aplicadas as sanções públicas previstas na Lei de Contratações Públicas, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.3. LOCAL DE ENTREGA: Av. Dona Anila, 1001 - Olaria - Itapecerica da Serra - SP, CEP: 06859-000

3.4. As entregas serão de responsabilidade da Contratada, sendo o frete, carga e descarga.

3.5. SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTOS: Constatada a entrega do produto em desacordo com o pedido, a contratada procederá sua substituição em até 03 (três) dias da notificação da recusa.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Todas as licitantes deverão apresentar juntamente às propostas, catálogos, folhetos, prospectos e demais elementos informativos de **TODOS OS ITENS**, que permitam avaliar

Avenida Dona Anila, 1001 - Olaria

Telefone: 4667-1148 / 4666-9370 / 4666-7651, Email: sel@itapecerica.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

Secretaria de Esporte e Lazer

suas características técnicas, devidamente identificadas **com o número do item e lote, nome da empresa Licitante e o número do Pregão.**

4.2. Exigências Técnicas: Os materiais a serem cotados e fornecidos deverão ser de primeira qualidade e, estar em conformidade com as respectivos normas e padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, além de atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor ou qualquer outra técnica pertinente.

4.3. O licitante vencedor do Lote 01, sob pena de desclassificação, deverá apresentar, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após o encerramento da fase de lances, as amostras e os respectivos documentos técnicos de todos os itens constantes do referido lote para os quais tenha sido declarado vencedor, conforme especificações estabelecidas no item 2.4 do Termo de Referência. As amostras deverão ser entregues em suas embalagens originais, devidamente identificadas com o nome da empresa licitante, o número do Pregão e o número do item correspondente, acompanhadas de relação descritiva dos itens apresentados, em duas vias, para conferência no ato da entrega.

4.3.1. Local de entrega das amostras: A entrega deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Esportes, localizado na Av. Dona Anila, 1001 - Olaria, Itapecerica da Serra/SP, em horário de expediente, conforme orientações a serem fornecidas pela Administração.

4.3.2. As amostras fornecidas serão analisadas a fim de se verificar o atendimento das especificações técnicas exigidas.

4.3.3. No caso da reprovação de amostras, será concedida ao licitante, uma única vez, o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de nova amostra dos itens aprovados.

4.3.4. A licitante cuja amostra for reprovada pela segunda vez, terá sua proposta desclassificada e o Pregoeiro então solicitará ao segundo (2º) colocado no Lote, sua amostra para análise, e assim sucessivamente, até que se tenha o produto adequado que atenda a descrição do Termo de Referência.

4.4. A definição de requisitos para a Aquisição de materiais esportivos necessários à Secretaria de Esporte e Lazer, baseia na busca por soluções que atendam integralmente às necessidades de desenvolvimento e incentivo das atividades esportivas de nossa cidade. Para tanto, considera-se essencial o estabelecimento de critérios e práticas de sustentabilidade, alinhados às leis e regulamentações específicas, e que garantam padrões mínimos de qualidade e desempenho dos materiais, assegurando sua durabilidade, adequada aplicação e contribuição efetiva às atividades esportivas promovidas pela Secretaria.

4.5. Os materiais esportivos devem ser adequados para uso múltiplo, resistir a condições variadas de uso externo e interno, e apresentar alta durabilidade. A compatibilidade com as necessidades das diversas modalidades esportivas atendidas pela Secretaria de Esporte e Lazer, e também um requisito. Os materiais devem ser seguros, não tóxicos, e livres de substâncias prejudiciais à saúde dos usuários.

4.6. A contratação e os materiais esportivos devem estar em conformidade com todas as legislações nacionais pertinentes, incluindo, mas não se limitando, às normas de

Avenida Dona Anila, 1001 – Olaria

Telefone: 4667-1148 / 4666-9370 / 4666-7651, Email: sel@itapecerica.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

Secretaria de Esporte e Lazer

segurança e saúde aplicáveis, regulamentações sobre importação e certificações específicas para equipamentos esportivos.

4.7. A contratação deverá prever a entrega dos materiais em locais determinados pela Secretaria de Esporte e Lazer, dentro de prazos estipulados, e incluir garantia mínima contra defeitos de fabricação. Os fornecedores devem ser capazes de fornecer suporte técnico e manutenção dos equipamentos, quando aplicável. Os produtos devem atender ou superar as expectativas de desempenho e qualidade definidas no Termo de Referência.

5. MODELO DE GESTÃO:

5.1. Caso se conclua pela contratação, poderá ser firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente, sendo que a formalização contratual, poderá ser substituída por outro instrumento hábil, nos termos que se dispõe o art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. O serviço será realizado pelo Sistema de Registro de Preços, de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal 3.603 de 27 de dezembro de 2023, podendo ser utilizado por todas as Secretarias e pelo Gabinete do Prefeito.

5.3. O contrato ou outro instrumento equivalente firmado, deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.6. A execução da Ata de Registro de Preços, do contrato ou de instrumento equivalente, deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) gestor(es) e pelo(s) fiscal(is) devidamente designado(s) em momento oportuno, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

a) O gestor deverá acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento.

5.7. O preposto da Contratada deverá comparecer presencialmente à sede da Contratante, sempre que sua presença se fizer necessária, conforme solicitação do Gestor ou Fiscal da Ata de Registro de Preços.

6. PAGAMENTO

6.1. Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após efetiva entrega dos produtos. As Notas Fiscais deverão ser emitidas nos termos das alíneas "a" e "b" do inciso III do artigo 7º da Portaria CAT nº 162/2008.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O critério de seleção adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE.**

8. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE E CONFORMIDADE

Avenida Dona Anila, 1001 – Olaria

Telefone: 4667-1148 / 4666-9370 / 4666-7651, Email: sel@itapecerica.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Esporte e Lazer

8.1. Além das exigências mencionadas no item 4 acima, a empresa vencedora deverá comprovar sua regularidade e conformidade, de acordo com os documentos previstos no artigo 62 da Lei 14.133/2021.

Observação: Em havendo necessidade de documentos, exigências ou informações complementares, os mesmos poderão ser solicitados pelo departamento competente que efetiva as contratações públicas.

9. ESTIMATIVA DE VALORES

9.1 custos estimado total da contratação é de **R\$ 693.545,01 (seiscentos e noventa e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e um centavo).**

Itapecerica da Serra, 20 de janeiro de 2026.


Valdomiro de Freitas Dias

Secretário de Esporte e Lazer